



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 261/2014

## “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

**Considerando** os atestados para o exercício de extensão de carga horária da Secretaria Municipal de Educação;

### RESOLVE:


**Art. 1º** Concede extensão de carga horária ao servidor adiante especificado, conforme justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, que segue:

Nome	Unidade de Ensino	Carga Horária Estendida	Justificativa	Período
Rosemar Lima de Souza Guedes	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	09h	Substituição ao professor Luciano Dutra Ferreira, que encontra-se afastado para presidir o CME	11/06/2014 a 22/12/2014
Patrícia Silva Gomes	EMEF “Dr. Nagem Abikahir”	25h	Substituição à professora Maria Aparecida Dias Mendes, que encontra-se aguardando perícia junto ao INSS	01/07/2014 a 30/07/2014
Tatyane Martins Fonseca	EMEIEF “Dalila de Castro Rios”	25h	Substituição à professora Flávia Tavares Lima, que afastada em razão da Portaria Municipal n.º. 246/2014	01/07/2014 a 22/12/2014

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11/06/2014.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (03/07/2014).

  
\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO CRUZ SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 03/07/2014.

  
Petrina Maria Martins Chequer  
Chefe de Gabinete